



**PORTARIA Nº 071 – REITOR/2016**

Dispõe sobre a progressão horizontal e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.09.275974-8*

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira ao servidor **DANIEL COSTA LOMES – MASP 1045956-8**, conforme a seguir especificado:

**CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE**

Masp	Adm	Nome	Situação Atual		Progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1045956-8	1	DANIEL COSTA LOMES	II	B	II	C	30/12/1994
			II	C	II	D	30/12/1996
			II	D	II	E	30/12/1998
			II	E	II	F	30/12/2000
			II	F	II	G	30/12/2002
			II	G	II	H	30/12/2004

**Art.2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de setembro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR